



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fone: (18) 3354-1171

site: www.platina.sp.gov.br | email: secretaria@platina.sp.gov.br



RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 23/2025

Assunto: Informações sobre a jornada de trabalho dos farmacêuticos

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Platina Valdir Fragoso.

Excelentíssimo Senhor Vereador Joacir Benedito Carro.

Senhor Vereador,

Em atenção ao Requerimento apresentado por Vossa Excelência, seguem os esclarecimentos:

1. Quanto à entrada do servidor às 6h da manhã

O horário registrado pelo servidor decorre da organização interna necessária para execução de atividades operacionais e administrativas da farmácia municipal, que antecedem o atendimento ao público. Essas ações incluem conferência de estoques, controle de insumos, recebimento de medicamentos, atualização de sistemas, entre outras atribuições imprescindíveis para o funcionamento regular do setor. Tais atividades não podem ser realizadas simultaneamente ao atendimento ao público, pois exigem concentração, acesso livre ao espaço e disponibilidade técnica.

2. Quanto à jornada dos farmacêuticos

A jornada e a escala de trabalho dos profissionais farmacêuticos foram definidas pela Secretaria Municipal de Saúde, com base na reestruturação dos serviços e na necessidade de adequação da equipe às demandas das unidades. As informações foram formalmente encaminhadas ao setor de Recursos Humanos, que elaborou a declaração anexa consolidando os dados recebidos e prestando as devidas informações à administração. Ressalta-se que a nova organização respeita a carga horária legal dos servidores, bem como os limites operacionais e orçamentários do município.

Aproveitamos para registrar que a sugestão de ampliação do horário de funcionamento da farmácia será encaminhada à Secretaria Municipal de Saúde para análise de viabilidade técnica, orçamentária e legal.

Atenciosamente,

Platina, 28 de maio de 2025


DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182

site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br



DECLARAÇÃO

O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Platina, considerando as suas competências legais,

DECLARA que, conforme **Ofício nº125/2025** recebido da Secretaria Municipal de Saúde a nova escala incluída no sistema de ponto dos seguintes servidores são:

- Gustavo Henrique Pereira Fonseca – 06:30 às 12:45 com intervalo de almoço de no mínimo 15 (quinze) minutos;
- Natália Franco Pereira – 12:45 às 19:00 com intervalo de almoço de no mínimo 15 (quinze) minutos.

Por ser expressão da verdade, dou fé.

Lígia Maria Gonzalo
Analista do Setor de Recursos Humanos
RG nº 53.968.305-X
Matrícula nº 582-7